



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

2020/2021

## Ficha de unidade curricular

### Curso MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

Unidade curricular

Direito dos Transportes Terrestres II

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Daniel de Bettencourt Rodrigues Silva Morais; 2 horas semanais, correspondendo a 2 aulas teórico-práticas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Nesta disciplina, pretende-se dar ao aluno uma formação geral e aprofundada sobre o “Direito dos Transportes Terrestres”, quer na sua vertente institucional, quer na vertente material. Privilegia-se, porém, em função da área em que a disciplina se insere e pela sua maior complexidade, o Direito material dos transportes e, dentro deste, dá-se especial enfoque (em Direito dos Transportes Terrestres II) ao Transporte Ferroviário. A partir daqui, o espaço lectivo, quer a nível das aulas teóricas quer das aulas práticas é dividido, *grosso modo* por igual, entre o Transporte Ferroviário de Mercadorias e o Transporte Ferroviário de passageiros. Consideramos quer o direito interno quer o que resulta de convenções internacionais.

Conteúdos programáticos

#### **O Direito dos Transportes Ferroviários**

**1.Introdução.**

**2. O quadro normativo europeu.**

**3.O quadro normativo interno.**

**4.A organização do transporte ferroviário.**

**5.A política europeia de transportes ferroviários.**

**6.O acesso à actividade e ao mercado.**

**7.-A segurança e a interoperacionalidade.**

**8.O transporte ferroviário de mercadorias face à COTIF/CIM e ao direito interno.**

**8.1.âmbito de aplicação.**

**8.2.Celebração e execução do contrato de transporte.**

**8.3.Os documentos de transporte.**

**8.4.A entrega.**

**8.5.Vicissitudes e perturbações.**

**8.6.As responsabilidades.**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**8.7.0 transportador subsequente.**

**8.8.0 transportador substituto.**

**8.9.Exercício de direitos.**

**9.0 transporte ferroviário de mercadorias perigosas.**

**9.1.A COTIF/RID.**

**9.2.0 regime interno.**

**10.0 transporte ferroviário de passageiros face à COTIF /RID e ao regime interno.**

**10.1.Celebração e execução do contrato de transporte.**

**10.2.Vicissitudes do contrato de transporte.**

**10.3.Perturbações.**

**10.4. A bagagem.**

**10.5.A responsabilidade do transportador relativamente às pessoas transportadas.**

**10.6.A responsabilidade do transportador relativamente às bagagens.**

**10.7.A responsabilidade do transportador relativamente a outras situações.**

**10.8. Exercício de direitos.**

**10.9.0 passageiro como consumidor.**

**11.A concessão do transporte ferroviário.**

**12.Traços gerais da OTIF, da COTIF/CUV, da COTIF/CUI, da COTIF / APTU e da COTIF / ATMF.**

**Nota: este programa segue na íntegra aquele que tem sido utilizado em anos anteriores por outros docentes a quem coube a regência da disciplina.**

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos mostram-se adequados aos objectivos da unidade, já que desdobram, coerente e pedagogicamente, as matérias pertinentes, com relevo para o Direito material dos Transportes Terrestres Ferroviários e passando, depois, do geral para o particular, sempre dentro do universo dos contratos de transporte ferroviário. Neste quadro, desdobra-se a abordagem em função da divisão entre transporte de mercadorias *versus* transporte de pessoas. Dão-se também noções sobre organização do sistema de transportes ferroviários e ao acesso à actividade de transportador, o que se situa já no quadro do Direito institucional dos Transportes. Dá-se também um quadro geral do complexo sistema OTIF / COTIF.

Deste modo, assegura-se aos alunos a consecução do objectivo de facultar uma formação aprofundada e de sistema sobre o Direito dos Transportes Ferroviários, mas com especial enfoque na área nobre do mesmo que é a dos contratos de transporte e respetivas vicissitudes.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas são estruturadas de modo a conjugar uma componente teórica e uma componente prática. Aulas



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

teórico-práticas.

Participação oral dos alunos nas aulas, dependente do número de alunos inscritos.

Avaliação oral através de uma prova realizada individualmente a cada aluno.

Exame Escrito.

**Nota:** esta metodologia poderá ser alterada se as circunstâncias assim o exigirem, dado o contexto incerto resultante da pandemia.

Pressupõem-se conhecimentos adquiridos e profundos em Direito das Obrigações e Direito Comercial.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia de ensino apresentada não é absolutamente fechada, já que terá de ser adaptada, mas sem prejuízo das linhas gerais expostas, em função do número e das características dos alunos, nestas incluindo as respectivas nacionalidades, idades, formações, etc.

Trata-se, portanto, de uma metodologia que, sem quebra das suas linhas estruturais, pode sofrer adaptações.

Ora, a metodologia de ensino adotada, depois de situar os alunos no complexo quadro das várias figuras e situações, permite identificar e problematizar as mesmas. Desta forma, percorridas as diversas situações e protagonistas, quer em termos teóricos quer em termos práticos, está assegurada a coerência da metodologia adotada face aos objectivos da aprendizagem.

#### Bibliografia principal

Bibliografia principal (portuguesa)

-AA.VV. - *I Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo. O contrato de transporte marítimo de mercadorias*, Almedina, Coimbra, 2008.

-AA.VV. -. *III Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo. Das Regras da Haia às Regras de Roterdão* Almedina, Coimbra, 2014.

-AA.VV. -. *Temas de Direito dos Transportes, I*, Almedina, Coimbra, 2010.

-AA.VV. -. *Temas de Direito dos Transportes, II*, Almedina, Coimbra, 2013.

-AA.VV. -. *Temas de Direito dos Transportes, III*, Almedina, Coimbra, 2014.

-BARATA, Carlos Lacerda - *Contratos de transporte terrestre: formação e conclusão*, in ROA, ano 73 (2013).

-BASTOS, Nuno Castello-Branco - *Direito dos Transportes*, Almedina, Coimbra, 2004.

-GOMES, M. Januário da Costa Gomes - *Limitação de responsabilidade por créditos marítimos*, Almedina, Coimbra, 2010.

-ROCHA, Francisco Costeira - *O contrato de transporte de mercadorias*, Almedina, Coimbra, 2000.

[Esta é uma indicação sumária. Na primeira aula, serão indicados elementos suplementares]

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

**Curricular unit sheet**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Curricular unit

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Learning outcomes of the curricular unit

Syllabus

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

Teaching methodologies (including evaluation)

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

Main Bibliography

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.